



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Capa

Prefeitura Municipal de Parauapebas/PA
UEP/PROSAP

Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e
Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) – BR-L1508

RELATÓRIO DE ESCOLHA DA EMPRESA PARA
SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA

SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIFICAÇÕES DO CONSULTOR
SQC N° 001/2023PROSAP

EMPRÉSTIMO N.º: 4917-OC/BR

TÍTULO DOS SERVIÇOS: Contratação de empresa de consultoria para a implementação do Plano de Comunicação do Programa de Saneamento Ambiental, Macro drenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP).

DATA DE SUBMISSÃO: 30 de agosto de 2023.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Conteúdo

CONTEÚDO

SEÇÃO I – RELATÓRIO DE ESCOLHA DA EMPRESA 3

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Seção I – Relatório de Escolha da Consultora

3

SEÇÃO I – RELATÓRIO DE ESCOLHA DA EMPRESA

1. Antecedentes:

O município de Parauapebas encontra-se na região sudeste do Estado do Pará, no centro da maior reserva mineral do mundo, a Serra dos Carajás, que vem sendo explorada pela Vale. A cidade foi criada através da Lei Estadual nº 5.443, de 10 de maio de 1988, a partir de um desmembramento do município de Marabá. O território atual de Parauapebas possui 6.885.794 km² e o município tem uma população estimada, segundo dados do IBGE (2022), de 266.424 pessoas, fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pa/parauapebas/panorama>.

O Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP) se caracteriza como uma alternativa para a revitalização ambiental de alguns dos principais canais de drenagem que atravessam a cidade de Parauapebas, e para a dissolução de problemas de inundações decorrentes da influência dos níveis de maré do Rio Parauapebas sobre o sistema de drenagem pluvial. Além disso, ele foi proposto visando à melhoria das condições de saneamento básico no município, de modo geral, especialmente em suas áreas de intervenção direta e indireta.

Diante desta breve contextualização do município e da importância do PROSAP para a melhoria da qualidade de vida da comunidade local, faz-se necessário a execução das atividades de Comunicação Social para o cumprimento de objetivos relevantes, tais como: divulgar a importância das intervenções para a melhoria da qualidade de vida das populações locais, garantir o amplo e antecipado acesso às informações sobre as obras, mitigar os transtornos causados à população durante o período de obras, integrar e compatibilizar as diversas ações do projeto que envolvam comunicação e interação comunitária, contribuir para a criação de um relacionamento construtivo entre o programa e as empresas contratadas com a população afetada, os comitês de participação comunitária, as entidades representativas, as organizações governamentais e não-governamentais, produção e disponibilização contínua de informações, através de canais e ferramentas de comunicação para a interação e o diálogo entre o programa e a sociedade, a fim de evitar eventuais atritos e desgastes oriundos de transtornos causados com a execução de frentes de obras e auxiliar na interlocução com a população do entorno diretamente beneficiada pelo projeto e a população afetada pelas obras, em articulação com o trabalho socioambiental.

Assim sendo, a finalidade é desenvolver ações que possibilitem o diálogo com as comunidades locais, desempenhando um papel fundamental nas fases de planejamento, implantação e operação do projeto, de modo a contribuir para a construção e consolidação de um canal permanente de comunicação entre os responsáveis pela realização do PROSAP e as populações das áreas impactadas.

2. Processo de Seleção:

Trata o presente processo de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC) nº 001/2023PROSAP, que objetiva contratação de Consultoria para implementação do Plano de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Seção I – Relatório de Escolha da Consultora

4

Comunicação do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas (PROSAP), no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

2.1. Fundamentação legal

O artigo 42, § 5º da Lei de Licitações brasileiras nº 8.666/93, estabelece:

Art. 42 Nas concorrências de âmbito internacional, o edital deverá ajustar-se às diretrizes da política monetária e do comércio exterior e atender às exigências dos órgãos competentes.

(...)

§ 5º Para a realização de obras, prestação de serviços ou aquisição de bens com recursos provenientes de financiamento ou doação oriundos de agência oficial de cooperação estrangeira ou organismo financeiro multilateral de que o Brasil seja parte, poderão ser admitidas, na respectiva licitação, as condições decorrentes de acordos, protocolos, convenções ou tratados internacionais aprovados pelo Congresso Nacional, bem como as normas e procedimentos daquelas entidades, inclusive quanto ao critério de seleção da proposta mais vantajosa para a administração, o qual poderá contemplar, além do preço, outros fatores de avaliação, desde que por elas exigidos para a obtenção do financiamento ou da doação, e que também não conflitem com o princípio do julgamento objetivo e sejam objeto de despacho motivado do órgão executor do contrato, despacho esse ratificado pela autoridade imediatamente superior. (BRASIL, 1993)

Com tal fundamento, considerando que o município de Parauapebas/PA, em 29 de outubro de 2020, celebrou o Contrato de Empréstimo nº 4917-OC/BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em obrigatoriedade a cláusula GN-2350-9, ficou o município comprometido a utilizar em seus processos de seleção e contratação de serviços de consultoria, as Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, reunidas no documento GN-2350-9.

A referida Política 2350-9 define os métodos e procedimentos para selecionar, contratar e monitorar consultores requeridos para projetos financiados no todo ou em parte pelo Banco ou por fundos administrados pelo Banco e executados por beneficiários.

Para o presente processo, considerando a particularidade do objeto e os valores estimados para o pleito de contratação, utiliza-se o método “SELEÇÃO BASEADA NAS QUALIDADES DO CONSULTOR (SQC)”.

2.2. Do método de Seleção

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil

E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Em conformidade com a Políticas para a seleção e contratação de consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN-2350-9, bem como com o Manual de Aquisições do Executor, este método pode ser adotado para serviços de consultoria considerados pequenos, para os quais não se justificam a elaboração e avaliação de propostas competitivas. A caracterização de “pequenos” será determinada em cada caso, levando-se em conta a natureza e a complexidade da tarefa, mas em nenhum caso poderá ultrapassar US\$ 200 mil. Ressaltando-se que neste método: (i) solicita-se proposta, combinada técnica e de preço, apenas da consultora selecionada, com qualificação e referências mais adequadas entre as que manifestaram interesse; e (ii) o valor estimado do processo deve ser inferior a US\$ 200 mil.

2.3. Das Manifestações de Interesse

O Aviso de Manifestação de Interesse foi publicado em 04 de agosto de 2023, com data limite para manifestação estabelecida até às 14:00 horas do dia 22 de agosto de 2023.

Foi apresentada 01 (uma) manifestação de interesse, sendo esta consultoria brasileira.

3. Da Comissão Especial de Licitação – UEP/PROSAP

A Comissão foi devidamente designada através do Decreto Municipal nº 731, de 29 de junho de 2023, o qual no seu artigo 1º estabelece a composição dos servidores, como infra relacionado:

➤ **Decreto Municipal nº 731/2023, de 29 de junho de 2023**

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PA - PROSAP, os seguintes servidores:

I - José de Ribamar Souza da Silva - Presidente;

II - Vanderson Borges Macedo - Membro;

III - Thiago Ribeiro Souza - Membro;

IV - Fernando Jorge Dias de Souza - Suplente;

V - Brenda Gacema da Silva - Suplente.

No que se refere ao Decreto Municipal nº 731/2023, no seu artigo 2º assim estabeleceu:

➤ **Decreto Municipal nº 731, de 29 de junho de 2023.**

Art. 2º Para atender a peculiaridade de cada licitação, fica assegurada à Comissão a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres técnicos em assuntos específicos.

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.]



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Seção I – Relatório de Escolha da Consultora

6

PORTARIA UEP-PROSAP Nº 083, DE 30 DE AGOSTO DE 2023 - NOMEIA OS TÉCNICOS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE DO CONSULTOR (SQC) 001/2023PRQSAP.

No que se refere à PORTARIA UEP-PROSAP Nº 083, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, estabeleceu que:

Art. 1º - Designar os técnicos para assessoramento na avaliação do Processo Licitatório SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE DO CONSULTOR (SQC) Nº 001/2023PROSAP, cujo objeto é contratação de empresa de consultoria para implementação do Plano de comunicação do Programa de Saneamento Ambiental de Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas - PROSAP, no Município de Parauapebas, Estado do Pará. (PROSAP).

Anne Jacqueline Lobato de Amorim
Formação profissional: Assistente Social, Mat. PMP nº 6909
Vínculo Efetivo

Karine Gomes Barbosa
Formação profissional: Comunicação Social / habilitação em jornalismo
Vínculo: Temporário - DC404/23

Jéssica do Carmo Borges Mousinho
Formação Profissional: Comunicação Social / habilitação em jornalismo, Mat. PMP nº 6475
Vínculo: Efetivo.

Art. 2º - Fica atribuído aos servidores designados, as atividades pertinentes de avaliação de documentos técnicos profissionais e operacionais na fase de habilitação e propostas apresentados pelos consultores participantes do processo licitatório SELEÇÃO BASEADA NA QUALIDADE DO CONSULTOR (SQC) Nº 001/2023PROSAP.

Tendo em vista a especificidade da presente licitação, o presidente da CEL/PROSAP, em conjunto com os demais membros permanentes, optou pela decisão de atuação em conjunto com os técnicos vinculados no art. 1º da Portaria UEP-PROSAP Nº 083, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

A Comissão Especial de Licitação - CEL da UEP-PROSAP, nos termos da PORTARIA UEP-PROSAP Nº 083, DE 30 DE AGOSTO DE 2023, disponibilizou via e-mail o acesso aos documentos no dia 30 de agosto de 2023, às 11:23 horas, os documentos APRESENTADOS pelo proponente para ANÁLISE TÉCNICA, em conformidade com os termos exigidos para aceitabilidade constantes na Manifestação de Interesse - MI e Anexos, bem como nos termos da GN 2350-9 - BID.

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil

E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Seção 1 - Relatório de Escolha da Consultora

7

A Equipe Técnica de Avaliação, reuniu-se no dia 05 de setembro de 2023 às 10:00 horas, para analisar detalhadamente a documentação da proponente que submeteu sua Proposta, conforme os critérios previamente estabelecidos na Manifestação de Interesse - MI. A proponente foi avaliada em termos de seu conhecimento do problema, envolvendo tanto a noção das necessidades do município na área de abrangência do Programa, quanto à metodologia de execução dos trabalhos e cronograma de execução dos serviços (Plano de Trabalho); e também em relação à experiência específica do coordenador e a experiência de sua equipe técnica.

4. Consultora Participante

Participa do processo em tela 01 (uma) consultora descrita no Quadro 01.

Quadro 1 - Consultora Participante

PARTICIPANTE				
ORDEM	EMPRESA	PAÍS DE ORIGEM	PERSONALIDADE JURÍDICA	FORMA DE PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL (I) OU CONSÓRCIO (C)
001	IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA CNPJ Nº: 05.082.615/0001-28	BRASILEIRA	EMPRESA PRIVADA	INDIVIDUAL

5. Metodologia

A escolha da Consultora levou em consideração os fatores mencionados nas Políticas do BID GN 2350-9, Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, edição de março de 2011 e critérios estabelecidos na Manifestação de Interesse (MI) publicado em 04/08/2023 no Site da Prefeitura de Parauapebas/PA, e no Diário Oficial da União em 04/08/2023.

Como abordado anteriormente o método utilizado é o de Seleção Baseada nas Qualificações do Consultor (SQC), caracterizado conforme infra relacionado.

5.1. O Executor:

- solicita manifestações de interesse, bem como informações relativas à experiência e competência da consultora, relevantes para a execução do serviço;
- elabora uma lista com as Consultoras qualificadas;
- seleciona a Consultora com a maior qualificação; e
- consultora selecionada será convidada a apresentar uma proposta combinada técnica e de preço, e, a seguir, a negociar o contrato.

6. Avaliação Detalhada

Foi avaliada a Consultora interessada, verificando sua qualificação para a execução desses serviços, por meio da verificação do atendimento, na documentação apresentada, dos seguintes temas:

SEDE ADMINISTRATIVA DA UEP - PROSAP
Rua 120, Qd 31, Lt 14, Bairro Beira Rio - II
Comissão Especial de Licitação - CEL/UEP- PROSAP
Parauapebas/PA - CEP: 68515-000 - Brasil

E-mail: cel.prosap@parauapebas.pa.gov.br e cel.prosap@gmail.com



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Seção I - Relatório de Escolha da Consultora

8

- (a) Experiência da Consultora em serviços de consultoria similares; e
- (b) Disponibilidade de corpo técnico adequado.

7. Pontuação

Os temas supracitados foram pontuados de 0 (zero) a 10 (dez), considerando os temas abordados, os critérios e os subcritérios, obtendo-se a pontuação final, conforme os seguintes pesos:

- (a) EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA SIMILARES AO OBJETO: 50%; e
- (b) DISPONIBILIDADE DE CORPO TÉCNICO ADEQUADO: 50 %.

No Quadro 2 é apresentada a pontuação obtida pela Consultora **IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA**:

Quadro 2 - Pontuação IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA

IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA -CNPJ Nº: 05.082.615/0001-28						
TEMAS ABORDADOS		Nota do Tema		Peso%		Nota Final
1. Experiência em serviços de consultoria similares ao objeto.		5		50%		2,50
2. Disponibilidade de corpo técnico adequado.		10		50%		5,00
NOTA FINAL:						7,50
TEMAS ABORDADOS	CRITÉRIOS	SUBCRITÉRIOS E PONTUAÇÃO				NOTA CRITÉRIO
1. EXPERIÊNCIA EM SERVIÇOS DE CONSULTORIA SIMILARES AO OBJETO	1.1 Experiência Territorial	Com experiência em até 02 (duas) regiões brasileiras	Com experiência na Região Norte	Com experiência no Estado do Pará	Com experiência no município de Parauapebas	2,00
		Pontuação: 0,50	Pontuação: 0,50	Pontuação: 0,50	Pontuação: 0,50	
	1.2 Experiência em Comunicação Pública	<i>Com mais de 02 (dois) anos de experiência com órgãos públicos</i>				3,00
		Pontuação: 3,00				
1.3 Experiência com Comunicação Interna ¹	<i>Com mais de 02 (dois) anos de experiência com comunicação interna e endomarketings</i>				0,00	
	Pontuação: 0,00					

¹Embora a empresa tenha apresentado recortes de peças de comunicação, não comprovou a execução do critério 1.3.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Seção I – Relatório de Escolha da Consultora

9

	1.4 Experiência em Projetos de Comunicação com Participação Social ²	<i>Com experiência comprovada em comunicação de audiências públicas e eventos similares</i>				0,00
		Pontuação: 0,00				
2. DISPONIBILIDADE DE CORPO TÉCNICO ADEQUADO.	2.1 Equipe multidisciplinar com projetos de comunicação	Equipe técnica com no mínimo 02 (dois) Jornalistas	Equipe técnica com no mínimo 02 (dois) Publicitários	Equipe técnica com no mínimo 01 (um) Profissional em Relações Públicas	Equipe técnica com Coordenador Geral, com experiência => 10 (dez) anos	10,00
		Pontuação: 3,00	Pontuação: 3,00	Pontuação: 2,00	Pontuação: 2,00	

8. Classificação e Escolha Consultora

Nesta etapa foi classificada a Consultora, a qual será convidada a apresentar uma proposta combinada técnica e de preço, e, a seguir, a negociar o contrato.

O Quadro 3 mostra a classificação obtida pela Consultora.

Quadro 03 – CLASSIFICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO		
CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	NOTA OBTIDA
1º	IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA CNPJ Nº: 05.082.615/0001-28	7,50

A Consultora escolhida foi: IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº: 05.082.615/0001-28.

EQUIPE TÉCNICA DE AVALIAÇÃO			
PORTARIA UEP-PROSAP Nº 083, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.			
Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1	Anne Jacqueline Lobato de Amorim Mat. PMP nº 6909	Assistente Social	<i>Anne Jacqueline L. Amorim</i>
2	Karine Gomes Barbosa Temporário - DC404/23	Comunicação Social/Jornalista	<i>Karine Gomes Barbosa</i>
3	Jéssica do Carmo Borges Mousinho Mat. PMP nº 6475	Comunicação Social/Jornalista	<i>Jéssica do Carmo Borges Mousinho</i>

²O critério 1.4 também não foi comprovado e, no caso do PROSAP, as audiências públicas são atividades que possuem uma dinâmica muito própria, visto que devem estar alinhadas aos 10 princípios do Engajamento Significativo de Partes Interessadas que norteiam esta atividade, conforme recomenda o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE
CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS
E MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



Seção I – Relatório de Escolha da Consultora

10

9. RATIFICAÇÃO DO RESULTADO:

Considerando que, a Equipe Técnica analisou a Proposta de forma detalhada dentro das suas especificidades, detectando a legitimidade e a veracidade da referida Análise, a Comissão **RATIFICOU IN TOTUM** a Análise da documentação APRESENTADA no tocante a Proposta do processo licitatório **SQC Nº 001/2023PROSAP**, e, tendo como parâmetros as diretrizes elencadas na Manifestação de Interesse – MI e demais condições consignadas na Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN 2350-9.

Parauapebas/PA, 08 de setembro de 2023.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL UEP-PROSAP Decreto PMP 731/2023			
Nº	NOME	CARGO/FUNÇÃO	ASSINATURA
1	José de Ribamar S. da Silva	Presidente	
2	Vanderson Borges Macedo	Membro	
3	Thiago Ribeiro de Souza	Membro	